



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº359/2013

A Doutora **Milene Aparecida Pereira Beltramini** –
MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro de Justiça
da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais.

C O N S I D E R A N D O, Lei nº 282 datada de
23.05.1972, que instituiu o dia (10) dez de Dezembro como data de aniversário
do município de Rondonópolis e feriado municipal.

R E S O L V E:

Suspender o expediente no Foro Judicial e
Extrajudicial desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia
10.12.2013 (terceira– feira).

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao
Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça,
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB - Ordem dos
Advogados do Brasil Seccional Rondonópolis e Delegacia Regional de
Rondonópolis- MT.

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2013.

MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI
Juíza de Direito Diretora do Foro